



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **22 de Abril de 2025 às 15:56 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-3292025, Código de validação: 8B3990D23D.**



Comissão Permanente de Licitação

**DESPACHO-CPL - 3292025**  
**( relativo ao Processo 62092025 )**  
**Código de validação: 8B3990D23D**

Ao Ilmo. Sr. RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA  
Diretor da Secretaria Administrativo-financeira

Interessada: Coordenadoria de Administração

**Assunto: Minuta do Pregão 90017/2025 – Registro de Preços**

Material Diversos

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-financeira,

Encaminha-se o processo administrativo acima identificado, que trata de procedimento licitatório para formação de registro de preços para a eventual aquisição de: apagador em plástico, apontador para lápis, bloco de papel, caneta esferográfica, caneta marca texto, borracha, lápis, clips em aço, elástico lig a, cola em bastão, colchetes latonado, DVD, pen drive, fita gomada, grampeadores, extrator de grampos, estilete, perfurador, grampos, livro de registro de ata, livro de protocolo, marcadores, registrador AZ, pasta plástica, pasta suspensa, caixa arquivo, pilhas, copos de papel, caneca ecológica, fita plástica adesiva e copos plásticos para café, nas quantidades e especificações discriminadas no termo de referência, acompanhado da minuta do Edital do Pregão Eletrônico 90017/2025, cujo valor global estimado é de **R\$ 504.639,68 (quinhentos e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)** para que seja submetida à apreciação da Assessoria Jurídica da Administração, conforme determina o art. 53 da Lei 14.133/2021, abaixo transcrito:

“Art.53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de Assessoramento Jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação”.



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **22 de Abril de 2025 às 15:56 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-3292025, Código de Validação: 8B3990D23D.**



**Comissão Permanente de Licitação**

*assinado eletronicamente em 22/04/2025 às 14:12 h (\*)*

**SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*assinado eletronicamente em 22/04/2025 às 15:56 h (\*)*

**CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM**  
ANALISTA MINISTERIAL  
PRESIDENTE CPL